



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 614/2015 São Luís, junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação de diárias constante no documento 6 do PA-3335/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 612, de 19 de junho de 2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de uma diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, em complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 594, de 15/6/2015, tendo em vista a necessidade de permanecer na cidade de Brasília, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Tribunal em reuniões a serem realizadas na Coordenadoria de Orçamento e Finanças e na Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 26/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 26 e 27/6/2015, sendo ½ (meia) diária referente ao dia 26/6/2015 e ½ (meia) diária referente ao dia 27/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

3-Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º da Portaria GP nº 285/2012, o servidor acompanhará o Excelentíssimo Desembargador Presidente, em tempo integral, nos dias 26 e 27/6/2015, conforme Portaria GVP nº 19/2015”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa